

EDITAL 007/2026

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

A comissão de análise e seleção de estágios para o Processo Seletivo de Estágio instituído pela Portaria n.º 013/2025 TORNA PÚBLICA a seleção de estagiários bolsistas, que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior, tecnólogo, médio ou técnico, modalidade presencial ou Educação à Distância (EAD), conforme abaixo especificado:

Dos requisitos para ingresso:

- 1- Ser acadêmico dos cursos correlatos aos trabalhos desenvolvidos em cada Secretaria;
- 2- Estar regularmente cursando Ensino Médio ou Ensino Superior, conforme a(s) vaga(s) ofertada(s) no item 13, e devidamente matriculado;
- 3- Ser maior de 16 (dezesseis) anos;

Do estágio:

- 4- Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará vaga existente junto às Secretarias correlatas, no período vespertino e matutino.
- 5- O candidato selecionado deverá cumprir diariamente a carga horária informada abaixo e fará jus a seguinte bolsa auxílio:

Nível	Carga horária diária	Horário de estágio (de segunda a sexta-feira)	Bolsa auxílio	Auxílio Transporte
Nível Superior	6 horas diárias	das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00	1.034,27	97,76

Das Inscrições:

- 6- As inscrições serão realizadas no período de **30/07/2026 a 10/08/2026**.
- 7- A documentação necessária para inscrição:
 - a) Carta de Encaminhamento de Candidato (emitida no site do CIEE: <https://www.cieepr.org.br/> na aba: Estudantes/Para Estagiários/Cadastre-se;

Dúvidas referente às vagas (41) 9 8862-0463 (WhatsApp – RH Prefeitura)

Duvidas referente ao cadastro e à inscrição no CIEE (41) 3313-4343 (CIEE Fazenda)

Do Teste Seletivo:

- 8- As avaliações serão aplicadas no dia 11/08/2026 às 09:00 no Teatro Municipal de Mandirituba, endereço Rua da Liberdade, 353 - Centro - Mandirituba, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

- 9- O candidato deverá comparecer na data da avaliação portando:

Carta de Encaminhamento emitida pelo CIEE;

Caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul;

Documento com foto;

Currículo atualizado.

- 10- O resultado será publicado no site oficial do Município, e no mural de editais da Prefeitura Municipal de Mandirituba, até dia **17/08/2026**.
- 11- A classificação será feita por ordem decrescente na nota da prova (valor 5,0 pontos), além da pontuação da entrevista (valor 4,0 pontos) e do tempo de experiência (valor 1,0 ponto), a nota mínima para aprovação será 6,0, desde que preencham os requisitos:
- Estar devidamente matriculado no curso supracitado, com a documentação em dia;
 - No caso de empate da nota total, o critério de desempate será o de maior idade.
- 12- O candidato aprovado conforme item 10, deverá acessar seu cadastro no CIEE-PR e anexar os documentos solicitados para emissão do contrato de estágio.
O estudante aprovado que não cumprir o requisito acima citado, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado final e inclusão da vaga no portal do Ciee, será considerado como desistente.
- 12.1 As lotações das vagas, bem como os horários, previstos serão indicados pela secretaria solicitante.
- 13- Vagas:
- 13.2 Vagas para estudantes de nível superior:
- 04 (quatro) vagas - Licenciaturas em Pedagogia, Artes, Português/Inglês ou Educação Física. *(Vagas destinada ao CMEI Professora Denize Elisabete Quirino, Escola Municipal Bom Jesus e Escola Municipal Vitor Leal Claudino).*
 - 01 (uma) vaga – Bacharel em Biologia + formação de cadastro reserva;
- 14- **O estudante aprovado e convocado para assumir a vaga só poderá iniciar as atividades, após a emissão do contrato de estágio, bem como recolhida as devidas assinaturas. A data de início e fim do contrato deverão ser respeitadas integralmente, salvo em caso de encerramento antecipado de contrato.**
- 15- O presente Processo Seletivo de Estágio terá a duração de 12 (doze) meses a partir do resultado final.

Mandirituba, 30 de julho de 2026.

Comissão de Análise Para Seleção de Estágios